



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 060,
De 14 de janeiro de 2022.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
OS RESPECTIVOS FUNDOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública exercer a fiscalização de seus contratos como CONTROLE FUNDAMENTAL que possibilite não apenas acompanhar o cumprimento das cláusulas acordadas, mas, sobretudo, verificar a EFETIVIDADE DO CONTRATO;

CONSIDERANDO que para contrato celebrado, o gestor deverá nomear, pelo menos, um agente público e seu substituto como responsáveis por acompanhar a execução do contrato;

CONSIDERANDO que a responsabilidade do substituto ocorrerá na ausência do agente principal designado, condicionada a ciência do substituto e documentadas no processo que trata o contrato;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, que quando da execução do objeto ocorrer concomitantemente em mais de um local, ou quando ela ocorrer em local que exija um deslocamento oneroso, o retardamento dos serviços ou recebimento da mercadoria, ou a desassistência por parte do fiscal do contato, o Gestor poderá nomear o **FISCAL SUPLENTE**;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições do Fiscal Local são:

I - Atuará nos casos em que a presença do fiscal do contrato seja inviável;

II – Elaborar os registros da fiscalização e encaminhá-los ao fiscal de contrato;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Divina Pastora, os servidores abaixo especificado, nas respectivas funções:

- **LUCIMARA SANTOS DE JESUS – CPF n.º 043.379.735-59 – Fiscal Titular**
(Prefeitura Municipal de Divina Pastora);
- TAÍS DOS SANTOS – CPF n.º 024.784.685-65 – Fiscal Suplente.**
(Prefeitura Municipal de Divina Pastora).
- **UILSON ALVES FEITOSA JÚNIOR – CPF n.º 054.840.045-86 – Fiscal Titular.**
(Fundo Municipal de Saúde);
- **MARIA STEFANI DOS SANTOS – CPF n.º 065.509.495-48 – Fiscal Suplente.**
(Fundo Municipal de Saúde).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

- **DRIELE DE SOUZA LIMA – CPF n.º 042.783.695-65 – Fiscal Titular.**
(Fundo Municipal de Assistência Social);
- **SOMAIA ANDRADE GOMES – CPF n.º 015.913.415-31 – Fiscal Suplente.**
(Fundo Municipal de Assistência Social).

Art. 2º - O servidor designado atuará no âmbito da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 seus aditivos e respectivos contratos, nos termos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata	Vigência da Ata
GPX INDÚSTRIA & COMÉRCIO EIRELI – EPP	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de comunicação visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.	05.08.2022.
HERACLITO FONTES REZENDE – ME		

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

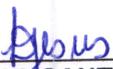
Em 14/01 /2022



MERCIA CRISTINA VIEIRA LIMA
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022



LUCIMARA SANTOS DE JESUS
Fiscal da Ata de Registro de Preços (PMDP)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022



TAÍS DOS SANTOS
Fiscal Suplente (PMDP)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022



UILSON ALVES FEITOSA JUNIOR
Fiscal da Ata de Registro de Preços (FMS)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

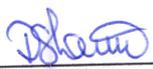
Em 14/01 /2022



MARIA STEFANI DOS SANTOS
Fiscal Suplente (FMS)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022



DRIELE DE SOUZA LIMA
Fiscal da Ata de Registro de Preços (FMAS)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022



SOMAIA ANDRADE GOMES
Fiscal Suplente (FMAS)